PROJETO DE LEI Nº 055/2017

PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Jaciara Teixeira no uso de suas prerrogativas legais, consubstanciado no que dispõe o inciso I do artigo 122, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica Instituído o Dia Municipal da Consciência Negra no Município de São Mateus-ES, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Parágrafo Único: A data será incluída no calendário oficial de eventos do Município de São Mateus.

Art.2º. O dia da Consciência Negra será comemorado nas unidades da rede municipal de ensino com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil e debater sobre o preconceito e discriminação.

Art.3º. A administração pública municipal promoverá atividades que constem do programa de comemorações ao Dia Municipal da Consciência Negra.

Art. 4º. A Câmara Municipal de São Mateus promoverá atividades em comemoração ao Dia da Consciência Negra.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Em 10 de novembro de 2011, foi criado no Brasil o Dia da Nacional de Zumbi e da Consciência Negra através da Lei nº 12.519. Antes disso a Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003 tornou obrigatório e estudo da História e Cultura Afro-brasileira, já citando o dia 20 de novembro como o dia da Consciência Negra.

O dia 20 de novembro faz referencia ao dia da morte de Zumbi dos Palmares, uns dos maiores liderem negros do Brasil, que no século XXVII lutou para libertação do seu povo e contra o sistema escravista brasileiro.

Ao longo de sua historia colonial, São Mateus, recebeu milhares de pessoas que vieram em situação de escravidão, e que também lutaram pelo seu povo e contribuíram para a história desse município, assim como para a história do país. Entendendo que a atual luta é por igualdade social, inclusão, reconhecimento da historia e cultura do povo negro, e contra a discriminação e racismo, nada mais conveniente que discutir-se sobre o assunto.

Assim, a proposta de criação da Dia Municipal da Consciência Negra em São Mateus é para fomentar debate sobre o tema na sociedade mateense, nos variados espaços que ainda não fazem e validar aqueles que já o promovem.

Além disso, a instituição do Dia Municipal da Consciência Negra em São Mateus levaria em definitivo, a discussão e reflexão da temática para o calendário escolar, nas diversas unidades educacionais, fazendo com que todas as pessoas sejam provocadas a refletir sobre o assunto e também a se empenhar por uma sociedade mais livre e igualitária.

Sala das Sessões, vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora